



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 321/2018**  
**DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

**APLICA PENALIDADE À SERVIDOR MUNICIPAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2018, determinado pela Portaria n.º 282/2018, de 29.10.2018 e as disposições da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º ACATAR o Relatório Conclusivo da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2018.

Art. 2º JULGAR que a Servidora ROCHELY PAS FERREIRA detentora do Cargo de GARI, cometeu falta funcional no exercício de suas funções, aplicando-lhe a penalidade de DEMISSÃO, nos do art. 136, inciso III, da Lei Municipal n.º 1601/2002.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Zeferino Marcante  
Secretário da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*